

Souza Melo, CPF: 940.251.181-49.

Art 3º - Designar o **Cap PM RG 33.933 Rafael Luiz da Cunha**, CPF: 971.255.041-91, para responder no período de **01/06/2020** a **16/06/2020** pela função de Gerente de Segurança Voo e Controle de Dados Aeronáuticos, em substituição ao **Cap PM 30416 Alessandro Regys Reis de Carvalho**, CPF: 831.674.551-87.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE em DOEPM e DOE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL QOPM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Gabinete do Secretário-Chefe da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.

Protocolo 184816

Secretaria de Estado da Administração

Edital

Governo do Estado de Goiás

Secretaria de Estado da Administração

Concurso Público para Provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional do Quadro da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás

Edital 001/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

1. Tornar sem efeito a convocação para Avaliação Médica e Avaliação Multiprofissional, publicada na página do Certame na data de 10/06/2020 do Edital N.º 001/2019 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL do candidato: 0249112336 WESLEY DAMIÃO CAMPOS DE SOUZA

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Retificação devido a Decisão Judicial de AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5143680.34.2020.8.09.0000 nos autos já orientados pela Procuradoria Setorial, constante do processo SEI nº 202000005004967.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 185017

Portaria nº 168/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acato, o Relatório Final nº 24/2019 CPPAD/GAB/SES-GO (000012903266/ 000012905325), da 3ª Comissão Processante; as orientações materializadas no Parecer PA 05461 nº 139/2019 (SEI - 000012905362), da Procuradoria Geral do Estado/ Procuradoria Administrativa, bem como, o conjunto probatório contido no Processo nº 201700010012944, RESOLVE:

Art. 1º. CONDENAR o ex-servidor, **HAROLDO ALVES MOTA**, portador do CPF sob o nº 437.771.081-53, ocupante à época dos fatos do cargo em comissão de Supervisor "A", da Secretaria de Estado da Administração, pelo cometimento da infração disciplinar prevista no inciso XLVI do art. 303, da Lei nº 10.460/88, à pena de **REPREENSÃO**, e, por consequência, aplicar-lhe **à pena de inabilitação de 120 (cento e vinte) dias**, para sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, conforme a previsão do inciso I do art. 319, da mesma Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado

Protocolo 184727

Portaria nº 171/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 165/2020 - SEAD.

Art. 2º. CONSTITUIR a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED desta Secretaria de Estado da Administração, a que se refere à no artigo 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e artigo 4º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 3º. DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Jakeline Carvalho da Silva Polonski, 840.264.801-00, Gestor de Planejamento e Orçamento - presidente;

II - Andrea Bonanato Estrela, 847.332.411-00, Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação - membro;

III - Diogo Curado De Oliveira, 880.777.481-04, Gestor de Tecnologia da Informação - membro;

IV - Dulciana Mendonça Travassos de Santana, 606.644.951-68, Gestor Público - suplente;

V - Aparecida Eleuza Espindola, 380.233.261-04, Analista de Gestão Governamental - suplente;

VI - Simoni Luzinete Peixoto, 787.227.991-68, Analista de Gestão Governamental - suplente.

Art. 4º. COMPETE à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme disposto no artigo 26 do Decreto nº 8.940/2017:

I - elaborar anualmente e manter atualizado o plano de ação para aplicação da avaliação especial de desempenho;

II - iniciar o procedimento de avaliação especial de desempenho;

III - opinar nos processos de cessão de servidores durante a fase de estágio probatório, após verificar a correlação entre as atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado e aquelas a serem exercidas no órgão ou na entidade cessionária;

IV - analisar a correlação entre as atividades a serem executadas pelo servidor cedido quando houver designação para o exercício de cargo de provimento em comissão, relativamente às atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado, decidindo sobre a suspensão ou não do estágio probatório;

V - promover treinamento sistemático dos servidores em estágio probatório e das suas chefias para a correta compreensão dos

Diretoria

Sofia Bezerra Coelho Da Rocha Lima
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Euliebem José Barbosa
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br